



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 081

Recife, 22 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CGCG / UAEADTEC	6

REITORIA

PORTARIA Nº 424/2020-GR, de 22 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005422/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os encargos da Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Geral do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA, matrícula SIAPE nº 383001, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 867/2015-GR, de 13/07/2015, e dispensar o(a) servidor(a) ANGELO MAGNO FREITAS COSTA, matrícula SIAPE nº 1659711, da referida função.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 435/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002434/2020-09,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 20/05/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALUIZIO CALDAS E SILVA
Nº SIAPE	1814485
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO, TECNICOE TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	20 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO	COLEGIO AGRICOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PORTARIA Nº 436/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005328/2020-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro

abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 110 h/a, das quais 90 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima progressão por capacitação:

NOME	DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA	
MATRÍCULA	3077463	
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
LOTAÇÃO	CODAI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	26/05/2020	

PORTARIA Nº 437/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006231/2020-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TIAGO BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1788516, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFape, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 077/2020-CPPD, de 29/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	27/05/2018 a 26/05/2020	27/05/2020

PORTARIA Nº 438/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005388/2020-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Página | 5

NOME	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR
MATRÍCULA	2065577
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	PREG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 439/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005364/2020-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, que foram utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ESLI LIMA DA SILVA	
MATRÍCULA	3081431	
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	12/06/2020	

PORTARIA Nº 440/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005427/2020-96,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MIZAEI INÁCIO DO NASCIMENTO
Nº SIAPE	1315643
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LETRAS

PORTARIA Nº 441/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005400/2020-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima progressão por capacitação:

NOME	ERIK ZEZILDO DE SANTANA	
MATRÍCULA	2355831	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	21/05/2020	

PORTARIA Nº 442/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002460/2020-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 135 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Página | 6

NOME	JAMILLE KASSIA DA SILVA CARDOSO	
MATRÍCULA	3078892	
CARGO	PSICOLOGO-AREA	
LOTAÇÃO	DIGER/UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	03/06/2020	

PORTARIA Nº 443/2020-PROGEPE, de 22 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005423/2020-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfiz 200 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	LIDIANE MACEDO ALVES DE LIMA	
MATRÍCULA	2258697	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DQ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	21/05/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CGCG / UAEADTEC

PORTARIA nº 22/2020 - CGCG - UAEADTEC, de 13 de maio de 2020.

Portaria substitutiva à de nº 06/2018 – CGCG/UAEADTEC. Compõe o NDE do Curso de Licenciatura em Computação da UAEADTEC, conforme dispõe o Processo nº 23082.005387/2020-12.

A substituta Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “a” da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, e conforme Decisão CCD/LC nº 08/2020, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, desta Universidade:

Docente	SIAPÉ	Titulação	Função no NDE de LC
Jeneffer Cristine Ferreira	2583428	Mestre	Presidente
Felipe de Brito Lima	2371926	Mestre	Membro Titular
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Mestre	Membro Titular
Adalmeres Cavalcanti da Mota	1584717	Mestre	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Doutora	Membro Titular
Sonia Virginia Alves França	1741727	Doutora	Membro Titular
Robson Wagner Albuquerque de Medeiros	1871315	Doutor	Membro Titular
Obionor de Oliveira Nóbrega	1740307	Doutor	Membro Titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 23/2020 - CGCG - UAEADTEC, de 22 de maio de 2020

Portaria substitutiva à de nº 05/2018 CGCG / UAEADTEC de 09/05/2018, em virtude do término de sua validade. Compõe o CCD do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme dispõe o Processo UFRPE nº 23082.005375/2020-45.

A Substituta Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 54 do Estatuto e 52 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no processo supracitado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - EAD, desta Universidade, conforme Ad Referendum CTA/UAEADTEC/UFRPE nº 12/2020, de 22/05/2020:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Página | 7

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	Mestre	1757858	Presidente
Cleyton Carvalho da Trindade	Mestre	1794414	Vice-Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	Mestre	2585717	Membro Titular Docente
Domingos Sávio Pereira Salazar	Doutor	1649958	Membro Titular Docente
Jeneffer Cristine Ferreira	Mestre	2583428	Membro Titular Docente
Juliana Regueira Basto Diniz	Doutora	3356052	Membro Titular Docente
Sônia Virgínia AlvesFrança	Doutora	1741727	Membro Titular Docente
Ricardo Pedro da Silva Machado	-	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CARNEIRO RIBEIRO